



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**SELEÇÃO DE SERVIDORAS/ES DO IFSUL PARA ATUAREM COMO
INTERLOCUTORAS/ES E ASSISTENTE DE MÍDIAS SOCIAIS NO PROJETO
LAPASSION (ERASMUS+) – ETAPA PELOTAS**

EDITAL DAI / PROPESP Nº 03/2021

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) e Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), torna pública a abertura das inscrições para servidoras/es do IFSul participarem como Interlocutoras/es ou Assistente de Mídia Social no desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*) em Pelotas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Evento do projeto LAPASSION ocorrerá no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021 (10 semanas) de forma On-line, com atividades síncronas (das 10h às 12h - horário de Brasília) e assíncronas. Contará com estudantes internacionais oriundas/os de Portugal, Espanha, Chile e Uruguai, juntamente com estudantes brasileiras/os oriundas/os de outros Institutos Federais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar servidoras/es do IFSul para a participação no projeto LAPASSION que visa uma rede de colaboração internacional em busca de projetos interdisciplinares de inovação científica;

2.2. Apoiar o intercâmbio e a internacionalização visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa multidisciplinar de servidoras/es do IFSul;

2.3 Qualificar servidoras/es do Instituto para utilização de novas tecnologias e metodologias na execução de projetos educacionais de PD&I a serem aplicados no Projeto LAPASSION em 2021;

2.4 Para maiores informações sobre o projeto acesse o Link: <https://lapassionproject.eu/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

3. DA VAGAS

3.1. O presente Edital disponibilizará 02 (duas) vagas para atuar como Interlocutor/a e 01 (uma) vaga para atuar como Assistente de Mídia Social, para o desenvolvimento do projeto, no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades inerentes ao Projeto LAPASSION serão realizadas exclusivamente de forma remota, por meio de tecnologias digitais.

4.1 As/Os Interlocutoras/es selecionadas/os acompanharão os grupos de modo a dar suporte para a execução das tarefas propostas nos projetos, cujo tema abordado será **acessibilidade**;

4.2 A/O Assistente de Mídia Social selecionada/o será responsável por realizar a gestão das redes sociais, monitorando as mídias sociais e administrando atividades de relacionamento com público/seguidores, bem como atuar no marketing digital e na produção de conteúdo na página/blog do Projeto LAPASSION.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas neste certame, as/os candidatas/os participantes deverão ser servidoras/es do quadro ativo permanente do IFSul;

5.2. É desejável que as/os candidatas/os possuam conhecimento equivalente ao nível intermediário de Inglês, visto que a interação e as atividades expositivas para os intercambistas serão ministradas em inglês;

5.3. Ter disponibilidade de permanecer 20 horas por semana em horários pré-combinados com a coordenação do projeto, no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021, para atuar como interlocutor nos projetos LAPASSION, fora do seu período regular de atividades no IFSul;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1. Cada pessoa selecionada para as vagas previstas neste Edital receberá o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelas atividades desenvolvidas no período de 10 semanas, na forma de bolsa.

- a) Se por qualquer motivo a pessoa selecionada tiver que se afastar do projeto antes do seu final, o valor da bolsa será proporcional ao tempo de participação no Projeto LAPASSION;
- b) A/O candidata/o suplente que assumir o projeto após o seu início terá o valor da bolsa proporcional ao tempo de participação no Projeto LAPASSION.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://forms.gle/D9jcn1baHqDiLJ2x5>. Ao submeter o formulário, a/o candidata/o receberá uma mensagem de e-mail confirmando sua inscrição;

7.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios, salvos em formato PDF:

- a) Carta de Intenção em participar do Projeto LAPASSION, descrevendo como essa experiência impactaria em sua trajetória profissional, redigida em inglês, com 01 (uma) lauda no máximo (conforme modelo apresentado no anexo II);
- b) Termo de Ciência da Direção Geral do Câmpus ou Pró-Reitoria ou Diretoria Sistêmica para a participação no Projeto LAPASSION no período de 01 de setembro de 2021 a 05 de novembro de 2021, disponível no módulo de documentos eletrônicos do sistema SUAP (Tipo do Documento: Formulários DAI / Modelo: Termo de Ciência), assinado eletronicamente (assinatura digital do SUAP);
- c) Termo de Confidencialidade e Sigilo, no que se refere aos possíveis produtos/inventos resultantes do Projeto LAPASSION, disponível no módulo de documentos eletrônicos do sistema SUAP (Tipo do Documento: PROPESP / Modelo: Termo de Confidencialidade e Sigilo), assinado eletronicamente (assinatura digital do SUAP);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

7.3. As inscrições cujos documentos exigidos por este Edital não forem corretamente inseridos ou fornecidos de forma incompleta, bem como aquelas apresentadas fora do prazo previsto no cronograma (Anexo I) estarão automaticamente desclassificadas.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A análise das propostas submetidas neste certame será realizada em 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório, conforme o especificado a seguir:

8.1 Etapa I - Consistirá na avaliação da documentação exigida, neste Edital, a qual será realizada por comissão de acompanhamento do Projeto LAPASSION.

Serão verificados os seguintes elementos:

- a) Fornecimento integral dos documentos e preenchimento das informações exigidas neste Edital;
- b) Atendimento aos requisitos exigidos para as funções de Interlocutor e Assistente de Mídia Social, conforme item 5 deste Edital;
- c) Conformidade com os prazos e a documentação exigida.

8.2 Etapa II - A análise do conhecimento em língua inglesa será realizada a partir da Carta de Intenções, à qual obterá uma pontuação máxima de 100 pontos.

8.3 Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos neste Edital, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre as/os candidatas/os:

- a) Maior tempo de efetivo exercício no IFSul;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

9. DO RECURSO

9.1 Os recursos referentes a homologação preliminar das inscrições e ao resultado preliminar da seleção deverão ser interpostos até o dia previsto no cronograma (Anexo I), a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste Edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos disponível no endereço <https://forms.gle/EW22Lh5yf4u816V39>, devidamente fundamentado, e deverá conter os respectivos documentos comprobatórios. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

diferente daquela estipulada neste Edital serão indeferidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Dedicar-se no desenvolvimento do projeto multidisciplinar durante todo o período de desenvolvimento do projeto LAPASSION (01 de setembro a 05 de novembro de 2021 - 10 semanas);

10.2 Citar o Instituto Federal Sul-rio-grandense e o Programa LAPASSION/Erasmus+ (*European Union`s Erasmus+ Programme and the Capacity Building Initiative*) em todos os trabalhos que contenham resultados decorrentes das atividades apoiadas por este Edital;

10.3 Cumprir os horários determinados pela Coordenação do Projeto;

10.4 Ter disponibilidade para atuar como interlocutor durante as 10 semanas do Projeto;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) por meio do e-mail:

if-dai@ifsul.edu.br com o seguinte Assunto: Edital DAI - PROPESP 03/2021 - Informação - Nome Completo;

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Projeto LAPASSION, no IFSul.

11.3 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

César Augusto Azevedo Nogueira*
Diretor de Assuntos Internacionais do IFSul

Vinícius Martins*
Pró-reitor de pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenador do LAPASSION do IFSul

* assinado no Original



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

ANEXO I - CRONOGRAMA

As atividades e etapas previstas neste Edital estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma previsto para as atividades deste Edital.

DATA	ATIVIDADES
10/08/2021	Lançamento do Edital
10/08/2021 a 13/08/2021	Prazo para impugnação deste Edital
10/08/2021 a 19/08/2021	Prazo de inscrição
20/08/2021	Homologação preliminar das inscrições
23/08/2021	Prazo para interposição de recurso
24/08/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
25/08/2021	Prazo para interposição recurso
27/08/2021	Divulgação do Resultado Final
01/09/2021	Início das atividades do Projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

ANEXO II - Carta de Intenção

Dear applicant, write a letter below explaining how you can contribute to the LAPASSION project.

Please. Neither sign nor identify yourself throughout the letter.

LETTER